

GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças

Uma cidade certificada



RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
Rua Cel. João Carlos, 345 - Centro
CEP. 61.801-225 Pacatuba-CE



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 05.019/2022-TP



VAP CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.565.011/0001-19, com sede na Rua Costa Barros, 915, sala 111, Centro, Fortaleza, /CE, CEP 60.160-280, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado, vem, tempestivamente e com fulcro no art. 64, inciso 3 da Lei 8.666/1993, apresentar a **RECURSO ADMINISTRATIVO COM EFEITO SUSPENSIVO** em face do ato da comissão de licitação, divulgado em 27 de fevereiro do ano corrente, por meio de Diário Oficial do União que INABILITOU a empresa recorrente na licitação representada pelo edital mencionado em epígrafe, pelos fatos e fundamentos de direito que a seguir passa a expor na forma do memorial anexo. Não obstante, requer que Vossa Senhoria se digne a apreciar a questão aqui ventilada, exercendo o direito de retratação que lhe é facultado pela Lei vigente (art. 109, §4° da Lei 8.666/1993), acatando o pedido formulado pela Recorrente.

Igualmente, na remota hipótese de Vossa Senhoria manter a decisão ora recorrida, requer que se digne a remeter as razões do Recurso para a Autoridade Hierárquica Superior, com efeito suspensivo do presente certame, a fim de que, no prazo da Lei, profira decisão devidamente fundamentada.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Fortaleza (CE), 02 de março de 2023.

Delano Pontes de Arruda

Delano Pontes de Arruda

CPF: 273.196.793-53

Sócio-Administrador



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

08:10



VAP
CONSTRUÇÕES

**DOUTA AUTORIDADE SUPERIOR,
DOUTA COMISSÃO DE JULGAMENTO,
RAZÕES DO RECURSO.**

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 05.019/2022-TP



1. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO:

1.1 Inicialmente vale demonstrar que o presente recurso é interposto em tempo hábil, nos termos da Lei 8.666/1993, em seu artigo 109, inciso I, alínea "a", haja vista que o julgamento dos documentos de habilitação foi publicado em Diário Oficial da União no dia 27/02/2023, restando prazo final para a interposição de recursos até a data de 06/03/2023.

2. DA EXPOSIÇÃO INICIAL:

2.1. A Recorrente participa do processo licitatório mencionado em epigrafe, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DA RUA XXI, BAIRRO JEREISSATI, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE, tendo apresentado sua documentação para habilitação e proposta comercial na forma da lei e dentro das regras contidas no edital ao qual o processo está diretamente vinculado.


2.2. Na data prevista no instrumento convocatório as licitantes apresentaram seus envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais na oportunidade. Os documentos foram devidamente rubricados pelos licitantes presentes e foi suspensa a sessão para análise da documentação e posterior divulgação do julgamento.

2.3. Após a o julgamento da documentação de habilitação das empresas, a comissão inabilitou a Recorrente e justificou da seguinte forma: "(...)VAP CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou as Certidões junto ao Certificado de Registro Cadastral – CRC, vencidas para o Certame (...)".

2.4. Inicialmente, o representante da VAP CONSTRUÇÕES LTDA, seguindo as disposições do edital, protocolou todos os documentos necessários para emissão do CRC, tendo o recebido com a data de 17 de janeiro de 2023 e com a respectiva validade de 17 de janeiro de 2024, ou seja, 1 ano de prazo.

2.5. Nesse documento é possível visualizar que:

- a) O CRC está válido e assinado por membro da Comissão de Licitação e a funcionária Mayana Araújo do Nascimento responsável pelo setor de cadastro, Figura 1;
- b) Todos as certidões estão atualizadas até a data de 30 de janeiro de 2023 (Figura 2), ou seja, apta a participar da referida licitação que ocorreu dia 24 de janeiro do ano corrente (Figura 3);



Pacatuba
O Futuro não pode esperar
Secretaria de Administração e Finanças

Uma cidade em evolução

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

CERTIFICAMOS INSCRIÇÃO Nº 2023.01.17.001

Que a Empresa:	VAP CONSTRUÇOES LTDA
Inscrita no CNPJ:	00.565.011/0001-19
Estabelecida na:	RUA COSTA BARROS 915 SALA 111 - BAIRRO CENTRO CEP 60160-280
Cidade de:	FORTALEZA Estado do: CE

Atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e está legalmente inscrita no Cadastro de Fornecedores de Produtos e Serviços e da Prefeitura Municipal de Pacatuba, Estado do Ceará, estando credenciada a participar de licitações para o objeto descrito abaixo.

OBJETO

ADMINISTRACAO DE OBRAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS, FERROVIAS E OBRAS URBANAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICOES DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, PERFURACOES E SONDAgens, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACOES ELETRICAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, DE SISTEMA DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE ACABAMENTO.

PACATUBA-CE, 17 de janeiro de 2023

PRAZO DE VALIDADE: 17/01/2024

José Roberto de Aguiar
Membro da CPL

Mayana Pacheco
Setor de Cadastro

O PRESENTE CRC É VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA FICHA DE CONTROLE DE VALIDADE

Figura 1 – Prazo de validade do CRC.





EMPRESA		CNPJ	INSCRIÇÃO CADASTRAL
VAP CONSTRUÇÕES LTDA		00.556.011/0001-19	2023.01.17.001
ENDEREÇO	NR	BAIRRO	
RUA COSTA BARROS	915 SALA 111	CENTRO	
CIDADE	COMPLEMENTO	CEP	FONE/FAX
FORTALEZA /CE		60160-280	(85)3486-0070
ADMINISTRADOR(ES)		CPF	
DELANO PONTES DE ARRUDA		273.196.793-53	
VALDISIO PINHEIRO		267.401.683-34	
OBJETO SOCIAL:			
ADMINISTRACAO DE OBRAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS, FERROVIAS E OBRAS URBANAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICOES DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OBRAS DE FUNDACOES, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, PERFURACOES E SONDAGENS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALACOES ELETRICAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, DE SISTEMA DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE ACABAMENTO.			
CONTRATO SOCIAL	CAPITAL SOCIAL	ADITIVOS	
2320066423-8	R\$1.000.000,00		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	CARTÃO DO CGF	CARTÃO DE CNPJ	INÍCIO DAS ATIVIDADES
AF00069320/2021		00.565.011/0001-19	11/04/1995

DOCUMENTOS/CERTIDÃO	PRAZO DE VALIDADE	
1.0 - TRIBUTOS FED./DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	08/06/2022	11/08/2022
2.0 - NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	10/04/2022	23/08/2022
3.0 - NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	24/05/2022	23/08/2022
5.0 - CERTIF. DE REGULARIDADE DO IPTU - CRF	13/03/2022	24/07/2022
6.0 - REGISTRO NA ENTIDADE DE CLASSE	31/12/2022	31/03/2023
7.0 - BALANÇO COMERCIAL/DEMONST. CONTÁB.	30/04/2022	30/04/2023
8.0 - NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	15/03/2022	08/08/2022
9.0 - NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	19/07/2022	05/11/2022

OBSERVAÇÃO

O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC, SOMENTE TERÁ VALIDADE COM OS DOCUMENTOS /CERTIDÃO ACIMA ATUALIZADOS.

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA, DESSA FORMA CUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS PARA O CADASTRAMENTO, CONFORME A LEI 8.666/93.

Pacatuba-CE, 17 de janeiro de 2023

ACOMPANHAMENTO DE VALIDADE			
VALIDO ATÉ	RESPONSÁVEL	ASSINATURA	EM
13/03/2022	Mayana Araújo do Nascimento		23/02/2022
24/07/2022	Mayra Pacheco		12/07/2022
04/02/2023	Mayra Pacheco	<i>Mayra Pacheco</i>	17/01/2023

Figura 2 – Prazo de validade das certidões é até 30 de janeiro de 2023.

VAP Construções Ltda. – CNPJ.: 00.565.011/0001-19 – CGF.: 06.953.216-8 – Inscrição Municipal: 124.580-5
 Rua: Costa Barros 915 – Sala 111 – Centro – CEP 60.160-280 – Fortaleza-Ceará.
 Fone/Fax: (85) 3226.1314 - E-mail: vapconstrucoesltada@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 05.019/2022-TP

Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, alterada e consolidada, Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006 e suas alterações posteriores e legislação complementar em vigor.

PREÂMBULO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento de todos os interessados que até as **10:00 (dez) horas do dia 24 de janeiro de 2023**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Cel. João Carlos, 345, Centro, Pacatuba-CE, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos documentos de habilitação e às propostas de preços da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 05.019/2022-TP** identificada abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada e consolidada, Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006 e suas alterações posteriores e legislação complementar em vigor.

Objeto:	EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DA RUA XXI, BAIRRO JEREISSATI, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE.
Órgão Interessado:	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.
Modalidade:	Tomada de Preços.
Critério de Julgamento:	Menor Preço Global.
Regime de Execução:	Empreitada por Preço Unitário.
Data e Hora de Abertura:	as 10:00 (dez) horas do dia 24 de janeiro de 2023

Figura 3 – Licitação ocorreu na data 24 de janeiro, ou seja, o CRC e todas as certidões estão válidas.

2.6. Pelos fatos expostos inicialmente, a Recorrente encontra fundamento para apresentação do presente Recurso com a finalidade de pleitear a reforma da decisão que a inabilitou no processo, uma vez que não merece prosperar o julgamento da Comissão ante os fatos que o antecederam e que a Recorrente pode provar.

3. DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA INABILITAÇÃO:

3.1. Considerando que a empresa Recorrente **apresentou toda a documentação exigida pelo Edital**, quer em vias originais, quer em vias em cópias devidamente autenticadas. O ato de inabilitar a Recorrente não se ampara na legislação vigente, vilipendiando, assim, as normas supralegais e a própria Constituição Federal desta República.

3.2. Como se sabe, o princípio da legalidade, no âmbito da Administração Pública, possui uma amplitude maior do que na iniciativa privada. Enquanto a esta última é permitido fazer ou deixar de fazer qualquer conduta não vedada ou obrigada por lei, a Administração Pública somente pode fazer ou deixar de fazer as condutas previamente determinadas em lei.



3.3. Assim, o ato de inabilitar um licitante em procedimento licitatório é ato vinculado. Não admite discricionariedade. A inabilitação somente pode ocorrer nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93. São elas:

- I. Não apresentação ou apresentação irregular dos documentos necessários à **habilitação jurídica;**
- II. Não apresentação ou apresentação irregular dos documentos necessários à **qualificação técnica;**
- III. Não apresentação ou apresentação irregular dos documentos necessários à **qualificação econômico-financeira;**
- IV. Não apresentação ou apresentação irregular dos documentos necessários à comprovação da **regularidade fiscal;**
- V. Não cumprimento do disposto no **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

3.4. Tal entendimento se extrai do art. 27 da Lei 8.666/93 que, antes do rol taxativo acima transcrito, determina "**Para habilitação** nas licitações, **exigir-se-á** dos interessados **exclusivamente** (...)".

3.5. Nenhum documento constante no edital deixou de ser contemplado no processo de habilitação, logo a desclassificação não encontra amparo senão na **SUBJETIVA VONTADE DE PENALIZAR** a Recorrente, que fielmente cumpriu as premissas do Edital.

3.6. A manutenção da desclassificação da Recorrente manifesta a utilização de rigorismo formal baseado em mera subjetividade e, o Tribunal de Contas da União, no que se refere aos rigorismos formais tem orientado, em conformidade com o acórdão nº 357/2015:

"No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados."

(Acórdão 357/2015-TCU)

3.7. Nesse entendimento, visto que a supremacia do interesse público, que é o de contratar ao menor custo para os cofres públicos o TCU também orienta pelo acórdão 119/2016:

“Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios.”

(Acórdão 119/2016-Plenário)

3.8. O TCU em mais um acórdão orienta:

“Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências.”

(Acórdão 2302/2012-Plenário)

3.9. Caso a comissão reafirme que todo o arcabouço documental comprobatório da capacidade técnica e financeira da empresa presente na habilitação não atenda aos requisitos mínimos necessários para executar a referida obra, esse julgamento estará baseado em conceitos totalmente irrelevantes aos interesses do Órgão Público, visto que a Habilitação da referida Recorrente, cuja experiência já amplamente exposta, não causará qualquer prejuízo à Administração ou aos demais concorrentes.

3.10. Frisa-se que a não revisão desta desclassificação, além de ser um erro crasso da comissão de licitação que são contestados em diversos acórdãos do Tribunal de Contas, bem como da doutrina poderá implicar em prejuízo aos cofres do Município de Pacatuba e a seus cidadãos, que poderiam ter tal quantia revertida em outras benfeitorias e serviços.

3.11. Demonstra-se assim, que a Recorrente cumpriu fielmente o disposto no Edital, não havendo absolutamente nada que pudesse dar ensejo à sua desclassificação, razão pela qual se requer a reforma da decisão, com a consequente declaração da habilitação da Recorrente.

4. DAS CONCLUSÕES:

4.1. Não obstante, cabe invocar a Constituição Federal, em seu Artigo 37, que estabelece os princípios aos quais a Administração Pública deve obedecer:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos

princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência(...)

4.2. Consiste em fato incontestável que a empresa apresentou toda a documentação essencial para comprovar a capacidade em executar a obra em processo licitatório, por meio do balanço financeiro e certidões negativas que atendem plenamente os requisitos solicitados em edital ou por acervo técnico que demonstram a capacidade técnica operacional.

4.3. O julgamento da d. Comissão apresenta-se totalmente eivado pela falta zelo para com o erário e trata-se de um erro decorrente de análise subjetiva do Edital, o qual é, em resumo, a desatenção das validades das certidões apresentadas para emissão do CRC ou da própria validade do CRC. Além disso, todas as certidões negativas estão em anexo na documentação de habilitação.

5. DO PEDIDO:

5.1. Diante da totalidade da argumentação acima exposta, respeitosamente pede e requer a Recorrente que essa Douta Comissão de Licitação receba e conheça o presente Recurso Administrativo, para que o julgue **TOTALMENTE PROVIDO**, reconsiderando e revogando o ato administrativo que INABILITOU A EMPRESA VAP CONSTRUÇÕES LTDA. e, por conseguinte, **DECLARE a empresa VAP CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADA** a seguir para a próxima fase do certame.

5.2. Contudo, não sendo este o entendimento da Douta Comissão julgadora, pede e requer a Recorrente que a peça exordial seja encaminhada como **RECURSO, com efeito suspensivo**, à Autoridade Hierarquicamente Superior e competente para apreciação das razões de fato e de direito expostas, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "b" e seguintes da Lei 8.666/1993, para que então lhe seja dado **TOTAL PROVIMENTO**, no sentido de declarar a reforma do ato administrativo JULGOU INABILITADA a Recorrente e, por conseguinte, **DECLARE HABILITADA** a empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, que apresentou o sua documentação de habilitação e propostas comerciais e cumpriu fidedignamente as disposições do Edital, diante da legalidade do pleito que ora se faz.

Nestes termos, pede deferimento.

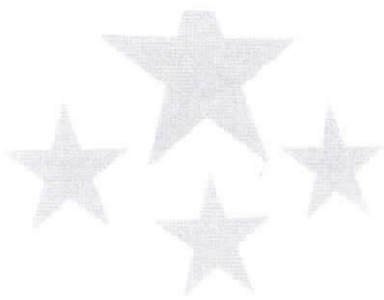
Fortaleza (CE), 02 de março de 2023.



Delano Pontes de Arruda

CPF: 273.196.793-53

Sócio-Administrador



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

Cooperativa do Semiárido Cearense- COOSEMCE, inscrita no CNPJ nº. 32.001.740/0001-39; 10) Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar o Ceará - CAEFCE, inscrita no CNPJ nº. 47.169.658/00001-95 e 11) Cooperativa dos Agricultores e Fruticultores De Maracanaú - COOPFRUTA, inscrita no CNPJ nº. 39.778.621/0001-36.

Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Desde já, caso não haja recurso, fica agendado a abertura dos Projetos de Venda para o dia 16/03/2023 às 9h.

Maiores informações na sede da Comissão, localizada à Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, ou pelo telefone (85) 3521.5168 no horário de 8:00h às 14:00h.

Maracanaú - CE, 7 de março de 2023
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.01.01 - PE

O Pregoeiro do Município de Miraima - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.03.01.01 - PE, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 21.03.2023, às 09:00hs (horário de Brasília);

Abertura das Propostas no dia 21.03.2023, a partir das 09:00hs (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 21.03.2023 a partir das 09:00hs (horário de Brasília).

O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico do compasnet: <https://www.gov.br/compras/pt-br> a partir da data desta publicação.

Miraima - CE, 7 de março de 2023.
ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 4.001/2023-CHP

Abertura dos Envelopes.

A Secretaria de Educação torna público a Abertura dos Envelopes do Edital de Chamada Pública Nº 04.001/2023-CHP, cujo OBJETO é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino junto a Secretaria da Educação do Município de Monsenhor Tabosa/CE, que será proferida em Sessão Pública a ser realizada no dia 10 de Março de 2023, às 09h, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Monsenhor Tabosa, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro de Mons. Tabosa/CE.

Monsenhor Tabosa-CE, 7 de março de 2023.
MARCOS MARTINS DE PINHO
Ordenador de Despesas

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7.002/2023-CHP

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Plínio Leitão, Nº 390, CEP 63.780-000, Carrapicho, Monsenhor Tabosa/CE, torna público que no próximo dia 27 de Março de 2023, às 09h, no endereço supramencionado, está recebendo os Documentos e Programas de Trabalho referentes a Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social, na área de atuação de serviços de atenção à saúde, no âmbito do Município de Monsenhor Tabosa-CE, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de urgência, emergência e internação 24 horas na Unidade Hospitalar - Hospital e Maternidade Francisquinha Farias Leitão, que assegure, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, assistência universal e gratuita à população, conforme definido no Termo de Referência, Parte Integrante e Indissociável deste Instrumento. Modalidade: Chamamento Público Nº 07.002/2023-CHP.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: www.monsenhortabosa.ce.gov.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou na sede da Secretaria de Saúde.

Monsenhor Tabosa-CE, 7 de março de 2023.
CELI REGINA LIMA BEZERRA SARAIVA
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007/2023-SEDUC

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-007/2023-SEDUC. Objeto: aquisição de bens de consumo (Gêneros Alimentícios), destinados à atender ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), em virtude de lotes fracassados na licitação anterior, programa que tem como finalidade a reposição nutricional dos alunos da rede pública municipal, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, conforme as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Tipo: Menor preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 21.03.2023 ÀS 08:00 Horas (Horário de Brasília).

O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://blcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link - acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

Morada Nova - CE, 7 de março de 2023
ALINE BRITO NOBRE
p/ Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.03.07.01

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Esporte e Juventude do Município de Orós - CE, o Sr. José Adailson Barbosa de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 08 de março de 2023 a 24 de março de 2023, a partir da data de circulação deste aviso estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados aos Programas da Merenda Escolar, conforme anexo I, deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós- CE, localizada na Rua Praça Anastácio Maia, nº 40 - Centro - Orós-CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas.

Orós - CE, 7 de março de 2023
JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.27.02-PERP

Avisa que no dia 20 de março de 2023, às 10:00h, realizará Pregão Eletrônico Nº 2023.02.27.02-PERP, do tipo menor preço global por item, com fins de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados a atender as Necessidades das Unidades de Saúde Pertencentes a rede de Saúde de Pacajus/CE, conforme edital, disponível na Sede da Comissão e nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e www.bbmmnet.com.br.

Pacajus - CE, 7 de março de 2023.
MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO,
Secretário

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.10.14.001

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, torna público que a Concorrência Pública Nº 2022.10.14.001, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação da escola de Ensino Fundamental Joaquim Amancio Bezerra da Localidade de Mangabeira no Município de Pacajus/CE, teve o recurso interposto pela Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, julgado Improcedente.

Dessa forma, a data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços será no dia 10 de março de 2023, às 8:00h.

Pacajus - CE, 7 de março de 2023.
JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 5.019/2022 - TP

Comunicado de Interposição de Recurso e de Abertura de Prazo para Contrarrazões - Tomada de Preços Nº 05.019/2022 - TP - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. O Município de Pacatuba por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, comunica aos respectivos licitantes, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, a interposição de recurso administrativo pela empresa: VAP Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.565.011/0001-19. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste comunicado, para que os licitantes interessados se desajorem, apresentem Contrarrazões aos recursos interpostos. Cópia dos documentos correspondentes se encontram na sede da Comissão de Licitação de Pacatuba, bem como no portal do TCE.

Pacatuba-CE, 7 de março de 2023
IARA LOPES DE AQUINO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.03.1-PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Março de 2023, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.03.03.1-PE, com fins ao Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de livros da coleção educação financeira, destinado a alunos e professores dos anos finais (6º, 7º, 8º e 9º), da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria de Educação de Paracuru-CE, Ano Letivo 2023, conforme Termo de Referência/Parcer Técnico, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Paracuru - CE, 7 de março de 2023
THIAGO GADELHA SANDERS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.02.14.1-PPRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Março de 2023 às 09h00min na sede da Câmara Municipal de Paracuru com endereço na Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 2023.02.14.1-PPRP, com fins ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru-CE , tudo conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo do Edital , o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 09h00min às 12h00min ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Paracuru - CE, 7 de março de 2023
THIAGO GADELHA SANDERS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-SRP

Processo Licitatório Nº 067/2023 - Pregão Eletrônico 006/2023-SRP

O Pregoeiro Municipal de Penaforte/CE, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 006/2023-SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material Odontológico, Laboratorial, Médico-Hospitalar e Equipamentos Odontológicos por intermédio da Secretaria de Saúde de Penaforte/CE, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 10/03/2023 até 21/03/2023 às 07:00h no site www.licitapenaforte.com.br. Abertura das propostas 21/03/2023 às 08h:00min e a fase de disputa de lances no dia 21/03/2023 às 09:00h. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Ana Tereza de Jesus nº. 240 - Centro e nos sites: www.tce.ce.gov.br - www.penaforte.ce.gov.br - www.licitapenaforte.com.br.

Penaforte/CE, 7 de março de 2023.
CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA



12 POLÍTICA

As várias vozes do PT parecem concordar que o partido terá candidato. Pedetistas não creem em aliança. Têm um bom motivo para tal. Se em 2016 e 2020, quando Camilo e Roberto Cláudio estavam encangados para cima e para baixo, não houve acordo, que dirá agora, com o próprio PDT em pé de guerra e as cicatrizes da última eleição ainda doloridas. Então, hoje não há perspectiva de articulação mais incisiva em prol de um entendimento, sobretudo em torno do prefeito José Sarto. O gestor até deu sinalizações de que gostaria do apoio do PT, em troca de uma adesão pedetista a Elmano. O que ocorreu foi uma intensificação da oposição desde a votação da Taxa do Lixo.

Porém, nessa definição sobre candidatura, o peso de Elmano agora deverá ser maior do que o de Camilo em eleições passadas. O hoje governador vem desse grupo que comanda o PT na Capital. Foi ele próprio candidato a prefeito e é enfrontado na política de Fortaleza. Além disso, há o próprio Camilo, que cresceu em força e popularidade, está dentro do governo Lula e tem entrado com força nas articulações políticas. Elmano sabe como e por que foi eleito e não deixará de considerar aquilo que o ministro pensa.

Ou seja, não haverá no ano que vem o que ocorreu em anos anteriores, em que o PT municipal tomava as decisões independentemente das demais instâncias. Ao mesmo tempo, pelo modo de ação e organização petista, as coisas serão encaminhadas de modo a não atropelar a direção municipal.

Aliás, o presidente do diretório em Fortaleza é Guilherme Sampato, vereador que assumiu como suplente o mandato de deputado estadual. Fernando Santana tirou licença da Assembleia por quatro meses para abrir vaga para ele. A ideia é que haja rodízio de licenças dos deputados petistas para que Guilherme possa exercer o mandato.

FCO FONTENELE



ções Exteriores (MRE), em 3 de novembro daquele ano, solicitando ajuda. O MRE, por sua vez, pediu informações para saber que providências tomar para liberar as joias.

Julio Cesar atuou para que os fiscais do órgão liberassem as joias apreendidas naquele 26 de outubro de 2021. Ele faria diversas tentativas, sem sucesso. Em 30 de dezembro de 2022, a um dia de acabar o mandato de Bolsonaro, ele foi indicado pelo presidente para assumir cargo na Embaixada brasileira em Paris, mas o ministro da Fazenda, Fernando Hadad, reverteu a nomeação no início do governo Lula.

O ofício encaminhado para resgatar as joias apreendidas pela Receita diz que "os bens foram ofertados ao presidente da República pelo reino da Arábia Saudita". O documento foi enviado no fim do dia 28 de dezembro de 2022, restando três dias para o fim da gestão Bolsonaro, e é assinado pelo tenente-coronel do Exército Mauro Cid, ajudante de ordens e "faz-tudo" de Bolsonaro.

O documento 736/2022/GPPR-AJO/GPPR é explicito em "determinar desde já que os bens sejam retirados" pelo primeiro-sargento da Marinha Jairo Moreira da Silva por ordem do gabinete de Bolsonaro. O ex-presidente se mudou para os Estados Unidos no dia 30 de dezembro e não passou a faixa para Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Comunicado de Interposição de Recurso e de Abertura de Prazo para Contrarrazões - Tomada de Preços Nº 05.019/2022 - TP - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. O Município de Pacatuba por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, comunica aos respectivos licitantes, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, a interposição do recurso administrativo pela empresa: VAP Construções TDA, inscrita no CNPJ nº 00.565.017/0001-19. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste comunicado, para que os licitantes interessados se desajistem, apresentem Contrarrazões aos recursos interpostos. Cópia dos documentos correspondentes se encontram na sede da Comissão de Licitação de Pacatuba, bem como no portal do TCE. Pacatuba-CE, 07 de março de 2023. Iara Lopes de Aquino - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.03.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Março de 2023, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), por meio do site "www.licitacoes-e-com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Disputa Modo Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.03.03.1-PE, com fins ao pagamento de Preços visando futura e eventual aquisição de livros da coleção educação infantil, destinado a alunos e professores dos anos finais (8º, 7º, 6º e 5º), da Rede Municipal de Ensino, junto à Secretaria de Educação de Paracuru-CE, Ano Letivo 2023, conforme Termo de Referência/Processo Técnico, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Coronel Melaltes, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP: 62.680-000. Maiores informações no endereço: cibaro, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. O Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2023.02.14.1-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Março de 2023 às 09h00min na sede da Câmara Municipal de Paracuru com endereço na Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 2023.02.14.1-PPRP, com fins ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru-CE, tudo conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo do Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Coronel Melaltes, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço cibaro, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08h00min às 12h00min ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. O Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraiipaba - Aviso de Concorrência Pública Nº 008.2023. A Prefeitura Municipal de Paraiipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, torna público aos interessados que no dia 11 de abril de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 008.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação com adição de material de estradas vicinais do Município de Paraiipaba - CE, conforme projeto. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sites eletrônicos municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraiipaba.ce.gov.br; Paraiipaba, 07 de março de 2023. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Parangaba - Termo de Ratificação. O Ordenador das Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio, Sr. Antonio Liduino Lima, no uso de suas atribuições legais, vem Ratificar e proposta de preço da empresa Claudio R. dos Mendes G. Jorge - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.916.247/0001-45, onça lica mantido o valor Global de R\$ 1.007.547,42, mesmo tendo sido constatado algumas variações de valores unitários, foi corrigido a proposta e mantido fielmente o valor global de R\$ 1.007.547,42, não havendo qualquer alteração do valor global da Proposta de Preços referente a Tomada de Preços Nº 0106.2/2022, cujo objeto é a Execução de Pavimentação asfáltica (AAUQ) em diversas ruas da Zona Rural do Município de Parangaba - CE. Determino assim que se proceda a publicação do devido extrato de Ratificação, Parangaba - CE, 06 de março de 2023. Antonio Liduino Lima - Ordenador das Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Portais - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.03.07.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados no transporte de pacientes com o intuito de atender as necessidades de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio - TFD (Hemodialise), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Portais/CE, conforme especificações constantes no Edital Municipal de Saúde de Portais/CE, conforme especificações constantes no Edital Municipal de Saúde de Portais/CE, Data e horário da abertura: Dia 24 de março de 2023, às 08h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.portais.ce.gov.br e www.tce.gov.br. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). Portais/CE, 07 de março de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Portais - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.07.1-PE. A Prefeitura Municipal de Portais - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Março de 2023 às 09h00min na sede da Câmara Municipal de Portais com endereço na Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 2023.02.14.1-PPRP, com fins ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru-CE, tudo conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo do Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Coronel Melaltes, nº 07, Centro - Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço cibaro, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08h00min às 12h00min ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. O Pregoeiro.

2.377

9